



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Divisão de Licitações e Contratações**

**CONTRATO TERMO ADITIVO: 047/2.017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 098/2.014**

**PROCESSO nº 4077/2.014**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2.014**

**OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNOS – (Reajuste).**

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**, cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por Adilson Ferreira, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 031.594.838-86 e Rodolfo Rodrigues da Silva portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 4077/2.014, tanto quanto pelas condições a seguir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

Com fundamento no artigo 65, II, d, adita-se os valores em:

Linha	Bairro	R\$ do km atual	R\$ do km reajustado	Diferença R\$	Quant km	total R\$
01	Nego Abrão/Nico Mariano	1,85	1,94	0,09	28.832	2.594,88
05	Cuiabá de Cima/Cascalheiro	1,03	1,08	0,05	63.020	3.151,00
06	Mascate Grande/Campininha	1,10	1,15	0,05	65.520	3.276,00
07	Morro Grande/Cuiabá	3,06	3,21	0,15	22.048	3.307,20
09	Santa Luzia	1,15	1,21	0,06	40.680	2.440,80
					220.100	14.769,88

Totalizando o valor de R\$ 14.769,88 (quatorze mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2.017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de maio de 2.017.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
COOPERNAZA

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG